

A Secção de Gastrenterologia da UEMS

Gastroenterology Section of UEMS

Marie Isabelle Cremers

A União Europeia de Médicos Especialistas (UEMS) foi fundada em 1958, um ano após a criação da Comunidade Económica Europeia (CEE). É o órgão que representa oficialmente todos os médicos especialistas da Comissão Europeia.

A Secção de Gastrenterologia da UEMS é uma organização profissional que representa os 27 países da União Europeia. Inclui 2 delegados de cada país nomeados pelos respectivos Colégios e tem a seu cargo o reconhecimento de uma qualidade uniforme da formação dos gastroenterologistas e da sua formação pós-graduada. Procura também assegurar a possibilidade de circulação dos gastroenterologistas através da Europa. A Associação Europeia para o Estudo do Fígado (EASL) e a Associação das Sociedades Nacionais Europeias e Mediterrânicas de Gastrenterologia (ASNEMGE) têm estatuto de observadores.

Em 1992 foi fundado o *European Board of Gastroenterology* (EBG) afim de executar as tarefas definidas pela Secção Europeia de Gastrenterologia. É composta por 2 delegados de cada país, um da Secção e outro nomeado pela Sociedade Nacional de Gastrenterologia. Os delegados de cada país são seleccionados de forma a proporcionar um equilíbrio entre clínicos e académicos.

A Secção e o *Board* desempenham, assim, quatro funções fundamentais:

- Conhecer a situação dos gastroenterologistas europeus, as suas necessidades e obrigações, seguindo de perto os movimentos demográficos e os constrangimentos relacionados com as suas condições de trabalho. Uma destas condições é o tempo de trabalho – relembramos que, hoje em dia, não deve ultrapassar 48h semanais na Europa – trata-se de uma directriz da Comunidade Europeia.
- Preparar uma plataforma comum de formação na especialidade e, de facto, uma uniformização das formações recebidas no internato complementar de gastroenterologia

de cada país. Daqui resulta um reconhecimento recíproco deste treino inicial através do Diploma Europeu de Gastroenterologista – “The Certificate of Fellowship of the European Board of Gastroenterology”.

- Definir uma formação mínima europeia para os internos, através de um programa de internato da especialidade europeu. Este programa é adaptado ao progresso dos conhecimentos e deverá ser avaliado de forma contínua através de visitas aos locais de formação.

- Analisar as acções de formação médica contínua europeias. Atribuir créditos às reuniões/congressos/cursos que o solicitem, os quais são atribuídos a todos os participantes (desde que o seu país tenha assinado acordos bilaterais com a UEMS).

O programa de internato da especialidade comum na Europa pode parecer redundante entre nós, uma vez que em Portugal já existe há largos anos e os internos são avaliados anualmente e através de um exame final do internato da especialidade, que lhes confere o título de especialista de forma bem regulamentada. Contudo, o mesmo não se passa em todos os países, pelo que um programa comum é muito útil, ao fornecer uma base de trabalho e ajudar a elaborar localmente os seus objectivos para a obtenção da especialidade. A adopção de um programa de especialidade idóneo é uma garantia de credibilidade para os gastroenterologistas recém-formados, assim como para os gastroenterologistas estrangeiros. Essa credibilidade traduz-se na obtenção de um **diploma europeu de gastroenterologista** para os médicos que completam o programa de formação.

Este diploma, por sua vez, poderá facilitar a circulação dos especialistas entre os países da UEMS.

Certificação de treino de elevada qualidade

O EBG acredita gastroenterologistas bem treinados e certifica centros de treino em países da UEMS.

Chefe de Serviço de Gastrenterologia; Hospital de São Bernardo, Setúbal; Representante do Colégio da Especialidade de Gastrenterologia na Secção Europeia de Gastrenterologia e no European Board of Gastroenterology; **e-mail:** cremers_tavares@hotmail.com

• Até 31 de Dezembro de 2010 os gastroenterologistas cuja formação de especialidade se iniciou antes de 1 de Janeiro de 2004 e que estão a exercer a sua especialidade actualmente podem obter o reconhecimento do seu treino de forma retrospectiva – para tal basta aceder ao site do EBG – www.eubog.org –, entrar no *Blue Book*, preencher o formulário 5 e enviar o pedido via internet ao secretariado do EBG.

• Os candidatos que iniciaram o seu treino após 1 de Janeiro de 2004 podem obter o Diploma Europeu de Gastroenterologista se fizeram a sua formação num Centro de Formação certificado pelo EBG ou se fizeram a sua formação de acordo com os requerimentos noutra Centro – o que inclui o tronco comum e treino em ecografia. Podem requerer o Diploma acedendo ao site da EBG e preenchendo o formulário 2, enviando-o via internet ao secretariado do EBG.

• Após 1 de Janeiro de 2011, todos os candidatos devem ser formados em Centros de Formação Certificados, o seu treino deve ser feito de acordo com os requerimentos Europeus de formação na Especialidade e deve ser avaliado de forma prospectiva.

Os candidatos que preencham estes requisitos podem receber o *Certificate of Fellowship of the European Board of Gastroenterology* e intitular-se *Fellow of the European Board of Gastroenterology*. Actualmente há 4 gastroenterologistas portugueses com este título.

Certificação de Centros de Treino em Gastroenterologia

O EBG considera essencial a creditação dos Centros que oferecem formação em Gastroenterologia, afim de assegurar elevados níveis de treino.

O Centro pode requerer a certificação através do preenchimento do formulário 4 (ver *Blue Book* no site acima referido). Dois assessores (de outros países e trabalhando em Centros já creditados) são nomeados pelo EBG para visitar o Centro, de acordo com recomendações publicadas, e verificar se preenche os requisitos. Uma reavaliação sob forma de questionário deve ser efectuada de 5 em 5 anos e as alterações importantes ocorridas no Centro após a sua certificação devem ser comunicadas. Naturalmente a qualidade dos

programas nacionais de formação de especialidade é vital no processo de creditação. Se o Centro preencher os critérios, ser-lhe-á atribuído um diploma, aprovando-o como **Centro de Treino do European Board of Gastroenterology**. No caso de o Centro preencher a maioria, mas não a totalidade dos critérios, receberá um Certificado em como foi visitado, com uma carta de recomendação. O Serviço de Gastroenterologia e Hepatologia do Hospital de Santa Maria foi reconhecido, no final de 2009, como Centro de Treino creditado pelo EBG.

Avaliação dos programas de formação contínua

Todas as acções de formação, quer sejam congressos, simpósios, etc, podem beneficiar de um reconhecimento UEMS-EBG. Para o obter é necessário submeter o programa e a organização do evento a uma grupo paritário “UEMS-seccção de gastroenterologia/UEGF”. O site EBG-UEMS contém os elementos que devem ser preenchidos pela comissão organizadora da reunião. O reconhecimento (ou não) é efectuado em cerca de 2 semanas.

Estes programas de formação, uma vez validados, dão créditos aos participantes dos países que os frequentarem. Esta situação é extensível aos países da América do Norte que assinaram um acordo de reconhecimento bilateral de formação com a UEMS.

Nem todos os países da Europa, incluindo Portugal e a França, validaram o seu programa de formação médica contínua. Esta situação poderá vir a alterar-se, em articulação com a validação europeia.

BIBLIOGRAFIA

1. Bisschops R, Wilmer A, Tack J. A survey on gastroenterology training in Europe. *Gut* 2002;50:724-729.
2. Beattie AD, Greff M, Lamy V, Mallinson CN. The European diploma of gastroenterology: progress towards harmonization of standards. *Eur J Gastroenterol* 1996;8:403-406.
3. Specialist training in gastroenterology in the European Community: the case for European Boards. *Gut* 1994;35:135-138.
4. Arvanitakis C. European cooperation in gastroenterology. *Gut* 1995;36:637-638.

